

DESPACHO SECRETARIAL nº 216/2015

Referente ao protocolado nº 13.694.133-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Suporte Manutenção para Computadores Ltda., mediante dispensa de licitação, objetivando a manutenção de impressora, em atendimento a Agência do Trabalhador de Cascavel; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), de acordo com a Informação nº 890/2015-NJA/SEDS (folhas 31 e 32-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 40).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.



Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral

p/ Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**